



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 63 de 04 junho de 2004.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

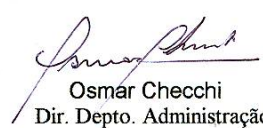
Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **LUIZ BRAGATO**, RG.459211-5, motorista, nomeado em 02 de setembro de 1985, a partir de 01 de junho de 2004, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de junho de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 04 de junho de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 237 de 08/06/04 pg.n.º 25